

**OBJETO:** Contratação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD para a prestação de serviços essenciais ao Município de Londrina para o exercício de 2026, por meio de processo de inexigibilidade, englobando: Gerenciamento e fiscalização da coleta e tratamento do lixo domiciliar e hospitalar. **(Operações Resíduos)**; Manutenção e fiscalização da limpeza pública. **(Operações Limpeza Pública)**; Operação, gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte coletivo de passageiros. **(Transporte)**; Gerenciamento, Fiscalização e operacionalização do trânsito urbano, sinalização do sistema viário para controle de tráfego de Londrina. **(Trânsito)**; Planejamento, estabelecimento, fiscalização e administração da Política Pública Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. **(Bem Estar Animal)**; Realização de serviços de Educação no Trânsito. **(Educação no Trânsito)**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.210.910,53 (quarenta milhões duzentos dez mil novecentos dez e cinquenta e três centavos)

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo-Financeira.

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 033/2026

1- Designar a **nomeação** da empregada **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, para junto com o **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 005/2026**, firmada junto à **NOVA ERA LICITACOES LTDA**, que tem como objeto Aquisição de transformador trifásico com potência de 150kVA.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de fevereiro de 2026. Paulo Sergio Moura, Diretor Presidente (interino)

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## PAUTA

### PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 11 A 13 DE MARÇO DE 2026 COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD

• Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 154/2022

Auto de Infração nº: 149/2022

Fornecedor: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

• Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 157/2022

Auto de Infração nº: 152/2022

Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A

• Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 160/2022

Auto de Infração nº: 155/2022

Fornecedor: BANCO CETELEM S.A

• Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 163/2022

Auto de Infração nº: 158/2022

Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A

• Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 166/2022

Auto de Infração nº: 161/2022

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

• Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 169/2022

Auto de Infração nº: 164/2022

Fornecedor: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA

• Relatora: Flávia Elaine Soares Ferreira

Processo Administrativo nº: 02/2023

Auto de Infração nº: 02/2023

Fornecedor: TUTTY CEL

• Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº: 155/2022

Auto de Infração nº: 150/2022

Fornecedor: BANCO C6 S.A

• Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº: 158/2022

Auto de Infração nº: 153/2023

Fornecedor: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº: 161/2022  
Auto de Infração nº: 156/2023  
Fornecedor: BANCO BMG
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº: 164/2022  
Auto de Infração nº: 159/2022  
Fornecedor: BANCO BMG S.A
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº: 167/2022  
Auto de Infração nº: 162/2022  
Fornecedor: BANCO PAN S.A
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº: 170/2022  
Auto de Infração nº: 165/2022  
Fornecedor: ITAÚ CONSIGNADO
- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro  
Processo Administrativo nº: 03/2023  
Auto de Infração nº: 03/2023  
Fornecedor: LOJA TIM - CALÇADÃO
- Relatora: THIAGO Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº: 156/2022  
Auto de Infração nº: 151/2022  
Fornecedor: KALLAS MOTO LTDA
- Relatora: THIAGO Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº: 159/2022  
Auto de Infração nº: 154/2022  
Fornecedor: BANCO PAN
- Relatora: THIAGO Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº: 162/2022  
Auto de Infração nº: 157/2022  
Fornecedor: AZUL LINHAS AEREAS
- Relatora: THIAGO Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº: 165/2022  
Auto de Infração nº: 160/2022  
Fornecedor: PHILCO ELETRONICOS S.A
- Relatora: THIAGO Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº: 168/2022  
Auto de Infração nº: 163/2022  
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A
- Relatora: Thiago Ricardo Elias  
Processo Administrativo nº: 01/2023  
Auto de Infração nº: 04/2023  
Fornecedor: ALIPAY BRASIL MAIOS DE PAGAMENTO
- Relatora: Thiago Rocardo Elias  
Processo Administrativo nº: 04/2023  
Auto de Infração nº: 04/2023  
Fornecedor: ITAÚ UNIBANCO S.A

## EDITAIS

### EDITAL nº 082/2026 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2512004400100236302, tendo como Consumidor(a) **FLAVIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 774.xxx.xxx-91, e Fornecedor **MARCIO RODRIGUES 01706423993 (MARCIO CALHAS ME)**, inscrito no CNPJ sob nº 39.944.030/0001-91, pelos fatos a seguir relatados:

*“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este órgão de proteção e defesa do consumidor para relatar que contratou os serviços prestados pela fornecedora Márcio Calhas.*

*Alega que a calha instalada apresenta vazamentos e não se encontra devidamente instalada, ocasionando danos em razão das chuvas.*

*Relata, ainda, que tentou diversas vezes entrar em contato com o fornecedor para solucionar o problema, contudo, em algumas ocasiões obtém resposta e, em outras, não, não havendo, até o momento, qualquer solução efetiva para sua demanda.*

*Diante disso, a consumidora requer que a fornecedora realize o devido reparo no serviço prestado.*

*Ressalta-se que, caso seja constatado que a irregularidade da calha decorre de problemas na parede do imóvel, a fornecedora deverá retirar a calha, possibilitando que outra fornecedora realize o reparo da parede, sendo os custos deste serviço arcados pela própria consumidora, para que, posteriormente, a fornecedora proceda à reinstalação da calha.*

*Diante dos fatos narrados, a consumidora vem pleitear a tutela deste órgão protetivo.*

*Pedido:*

*Requer:*

*I. Que a fornecedora preste os devidos esclarecimentos acerca dos fatos expostos;*

*II. Que a fornecedora preste o devido suporte à consumidora, solucionando o vício apresentado no serviço contratado.” e que, por este Edital fica*

**NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e

## EXTRATOS

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025-CMTU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-CMTU

OBJETO: Prestação de serviço de avaliação patrimonial, com vistas à adequação dos prazos de vida útil e do valor residual, verificação da existência de bens desvalorizados e aplicação de teste de recuperabilidade (Impairment Test) para os bens do ativo imobilizado e intangível da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD

VENCEDORA: Acerti Serviços e Soluções Ltda – CNPJ 35.756.924/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)

Londrina, 03 de março de 2026. Renan Vinicius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025-FUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025-FUL

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e de manutenção predial nas dependências dos Terminais de Integração e Estações de Embarque e Desembarque do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.

Vencedora: Hidalgo Serviços Ltda – CNPJ 38.308.947/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 4.764.000,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil reais).

Londrina, PR, 03 de março de 2026. Renan Vinicius Salvador – Diretor Presidente.

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão 002/2026

CONTRATADA: POLIGONAL ILUMINACAO LTDA

REPRESENTANTE: Otoniel Pereira Rodrigues

SÓCIO(S): Otoniel Pereira Rodrigues

CNPJ: 12.344.920/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$648.217,00 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental.

PROCESSO SEI Nº: 91.000346/2026-83

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 036/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1- Designar a nomeação do empregado Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178, para junto ao Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 013/2026, firmada junto à POLIGONAL ILUMINACAO LTDA, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de março de 2026. Paulo Sergio Moura, Diretor Presidente (interino)

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 11 A  
13 DE MARÇO DE 2026 COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO  
PROCON-LD

• Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº 06/2023

Auto de Infração nº 06/2023

Fornecedor: GILCIMAR DUTRA REGINALDO PET SHOP